

LEI Nº. 794/2005

Lido em Plenário
Em 13/12/05


Presidente

EMENTA: Ratifica o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio de Saúde Municipal Norte, firmados pelos chefes do Poder Executivo dos Municípios de Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Goiana, Condado e Araçoiaba.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO CONDADO – PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 01º. – Fica ratificado o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio de Saúde Municipal Norte, cujo texto consta do Anexo Único, da presente lei, firmados pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios de Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Goiana, Condado e Araçoiaba e que tem por objeto a prestação conjunta aos munícipes dos Municípios consorciados de assistência pré-hospitalar móvel, por meio do **SAMU (Serviço de Assistência Móvel de Urgência)** e de serviços de urgência em matéria de saúde.

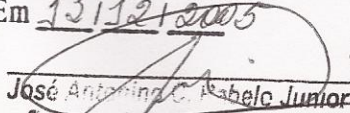
Art. 02º. – O contrato de consórcio público será regido pelas cláusulas do Protocolo de intenções ora ratificado.

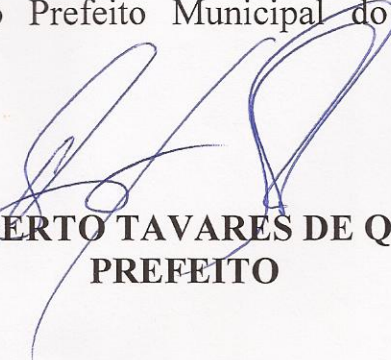
Art. 03º. – esta Lei entra em vigor em 01º de janeiro de 2006, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 13 de dezembro de 2005.

Certifico que foi publicado
no quadro de aviso da PMC

Em 13/12/2005


José Antônio C. Rebelo Junior
Secretário de Administração e Planejamento


JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL
PREFEITO